



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 18 de fevereiro de 2025

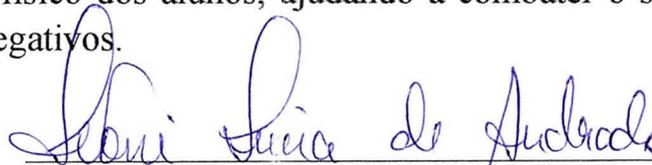
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 175

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do órgão responsável Cria o programa de aulas de jiu-jitsu para formação educacional e social de crianças e jovens neste município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão de aulas de jiu-jitsu nas escolas públicas do município de Itabaiana, reconhecendo a relevância histórica, cultural e os inúmeros benefícios que essa arte marcial pode trazer para a comunidade escolar. A oferta de aulas de jiu-jitsu irá proporcionar inúmeros benefícios para a comunidade escolar. A prática regular de atividade física contribui para a promoção da saúde e do bem-estar físico dos alunos, ajudando a combater o sedentarismo e seus efeitos negativos.


Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.